



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 05 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 875.102,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E DOIS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 875.102,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cento e dois reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (18)	R\$ 2.413,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (14)	R\$ 6.363,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (15)	R\$ 984,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (13)	R\$ 2.097,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (41)	R\$ 17.393,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (35)	R\$ 42.327,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (30)	R\$ 40.416,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (32)	R\$ 7.998,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (39)	R\$ 9.354,00
2032	MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (57)	R\$ 12.462,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (50)	R\$ 6.581,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (48)	R\$ 6.201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (49)	R\$	23.390,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (69)	R\$	2.342,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)	R\$	12.649,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (73)	R\$	4.264,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (72)	R\$	4.299,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (67)	R\$	943,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (99)	R\$	9.242,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (109)	R\$	24.600,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (102)	R\$	286,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (97)	R\$	674,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (114)	R\$	63.645,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (126)	R\$	33.603,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (152)	R\$	35.958,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (164)	R\$	5.612,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (160)	R\$	84.729,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (181)	R\$ 62.364,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (173)	R\$ 32.528,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (169)	R\$ 29.221,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (218)	R\$ 53.546,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (217)	R\$ 14.187,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (439)	R\$ 9.266,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (431)	R\$ 13.412,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (428)	R\$ 1.673,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (427)	R\$ 9.579,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (426)	R\$ 4.549,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (498)	R\$ 9.019,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (485)	R\$ 3.434,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (477)	R\$ 18.982,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (475)	R\$ 1.398,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (516)	R\$	13.935,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (513)	R\$	5.875,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (505)	R\$	66.643,00
2098	CONSELHO TUTELAR		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (544)	R\$	1.644,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (549)	R\$	4.730,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (578)	R\$	694,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (574)	R\$	14.067,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (571)	R\$	7.039,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (570)	R\$	23.567,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (569)	R\$	1.212,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (584)	R\$	11.713,00
Total		R\$	875.102,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
---	-----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

201	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2)	R\$ 103.512,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (3)	R\$ 16.753,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (24)	R\$ 589,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (31)	R\$ 159.660,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (98)	R\$ 30.022,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (119)	R\$ 5.827,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (116)	R\$ 5.585,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (115)	R\$ 207.989,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (155)	R\$ 6.939,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (154)	R\$	5.924,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (153)	R\$	9.308,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (156)	R\$	2.657,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (171)	R\$	93.321,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (211)	R\$	13,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (209)	R\$	81.800,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (207)	R\$	2.525,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (210)	R\$	1.065,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (208)	R\$	29.156,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (206)	R\$	708,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (605)	R\$	5.770,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (509)	R\$	1.176,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (508)	R\$	87,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (507)	R\$	82.929,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (506)	R\$	1.178,00
2098	CONSELHO TUTELAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (543)	R\$	3.238,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (581)	R\$	3.720,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (586)	R\$	677,00
319003	- PENSÕES (585)	R\$	12.974,00
Total		R\$	875.102,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 05 DE JUNHO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 069 de 05 de Junho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 875.102,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e cento e dois reais) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é suplementar foi elaborado pelo Setor de Contabilidade e está ajustando os montantes dos saldos orçamentários até o final do exercício para os Recursos 0001 Livre, 0020 MDE e 0031 Fundeb.

- Em oportuno foi solicitado pelo setor citado, que fosse frisado o fato de estar sendo feita a redução de dotações e a suplementação de dotações entre os elementos de despesa da própria folha. Os montantes previstos para a folha de pagamento estão suficientes em seu todo, porém devido à forma como estão distribuídos servidores e estagiários em suas respectivas Secretarias, alguns Projetos/Atividades apresentam maior volume de utilização em detrimento de outros. Em razão disso, reiteramos que há previsão suficiente desde a criação do Orçamento de dotação para estes recursos, mas em função da distribuição e da execução, está sendo realizada tão somente, a redistribuição dos saldos orçamentários no Orçamento vigente.

-Aproveitamos para comentar a pedido do setor contábil, que os demais recursos que pagam a folha - em especial os da área da saúde - serão enviados à esta Casa após a confirmação da vinda ou não dos repasses atrasados.

Solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo podem refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal